



ERNY

**COMARCA DE CHARQUEADAS/RS
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 45/2019

A Exma. Sra. Greice Moreira Pinz, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Charqueadas, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o movimento grevista desencadeado pelos servidores do Poder Judiciário em 24/09/2019, o qual conta com adesão de cerca de 50% dos servidores desta Comarca;

CONSIDERANDO que, além dos referidos grevistas, o quadro funcional se encontra deficitário, uma vez que houve remoções por motivos diversos, sem que tenham sido preenchidos os cargos vagos, bem como se encontram outros servidores em gozo de licenças e férias;

CONSIDERANDO que se tem priorizado o cumprimento de medidas urgentes, as quais absorvem a força de trabalho disponível, restando inviabilizado o atendimento normal das medidas não urgentes, de modo que se impõe a necessidade de resguardar os direitos das partes;

DETERMINA a suspensão dos prazos processuais no âmbito desta Comarca, a contar de 24/09/2019, até que se normalize o andamento dos trabalhos forenses, o que será objeto de nova comunicação.

Anote-se.

Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

Comunique-se à OAB – Seccional de São Jerônimo e ao
Ministério Público.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça.

Charqueadas, 30 de setembro de 2019.



Greice Moreira Pinz,
Juíza de Direito.